



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 268/2021

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe acerca do horário do toque de recolher no âmbito do Município de Amambai, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Estadual nº 15.604, de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul de nº 10.408, em 11/02/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de início do Toque de Recolher, vedando-se a circulação de pessoas em todo o território do Município de Amambai das 23:00h às 05:00h do dia seguinte, salvo em caráter excepcional e inadiável (devidamente justificado), por prazo indeterminado.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 527, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigora na data de sua assinatura, devendo ser publicado no veículo oficial de imprensa do Município de Amambai/MS.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº. 2786 Fls: 004

Em: 12/02/2021